



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO MUNICÍPIO PARA CELEBRAR CONVÊNIOS - CRMC

Validade: 12 de Outubro de 2023

CRMC Nº: 456_1372582781

Data de Emissão: 19/09/2023

Prefeitura Municipal de Piracicaba

CNPJ 46.341.038/0001-29

R. Capitão Antonio Correa Barbosa, 2233

Chacara Nazareth - SP - CEP:13400-900

Certificamos que o Município acima identificado está inscrito no **Sistema Integrado de Convênios do Estado de São Paulo**, de acordo com o Decreto nº 52.479 de 14 de Dezembro de 2007.

Para fins de celebração de convênio o presente Certificado substitui os documentos relacionados nos artigos 5º, inciso VI, 8º, incisos I a VI, do Decreto nº 59.215, de 21 de Maio de 2013, e no artigo 27, alínea c, da Lei Federal nº 8.036, de 11 de maio de 1990.

Documentos Arquivados	Validade
• Certidão declaratória de efetivo exercício de cargo do Prefeito	31/12/2023
• Cópias autenticadas do RG e CPF do Prefeito	Sem Vencimento
• Declaração de que o Município vem aplicando regularmente o mínimo de 25% dos impostos no ensino	31/12/2023
• Declaração que a formalização de convênio com o Governo do Estado de São Paulo não contraria a Lei Orgânica do Município	31/12/2023
• Declaração que o município não incorre nas vedações impostas pela Lei Complementar nº 101	31/12/2023
• Declaração de que o Município está em dia com as prestações de contas referentes a recursos recebidos do Estado	31/12/2023
• Comprovante de encaminhamento do prestação de contas ao Tribunal de Contas do Estado referente ao último exercício	31/03/2024
• Certificado de Regularidade do FGTS - CRF	12/10/2023
• Certidão Negativa de Débito - CND	25/11/2023